



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 4387

Páginas: _____ à _____

“Dispõe sobre Denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itiquira - Estado de Mato Grosso e, dá outras providências”.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL “ROSA PEREIRA CAMPOS”

EM 22, 12, 2023
V. Cristiano Rossoni
ENCARREGADO DE GABINETE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de **“Secretaria Municipal de Educação “Prof.ª Diana Paiva da Silva”**, o prédio público localizado na Rua Rui Barbosa, Bairro João de Barro, neste Município, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Caberão aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira,
aos 22 de dezembro de 2023.**


**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**